

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, EM ALVENARIA DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA HENRIQUE TIMÓTEO, S/N, LOTE 09, QUADRA 61, NÚCLEO URBANO, MATRÍCULA 9.956, PARA INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**VALOR:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha do imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de garantir o funcionamento da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Redenção/PA foi feita com base em critérios específicos. O imóvel pertence ao Sr. Walisson Mendes de Faria, brasileiro, casado, comerciante, com CPF nº 021.654.911-69 e RG nº 625999– SEJSP/TO. Ele reside na Rua Dr Otoni de Camargo, s/n Quadra 55, Lote 48 Park dos Buritis II, CEP: 68550-832, Redenção-PA.

Após uma detalhada vistoria, o imóvel foi considerado adequado para o propósito pretendido. Além de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para funcionamento do CEO, sua localização na área central de Redenção/PA é uma vantagem significativa. Não foi identificado, até o momento, outro imóvel dentro do mesmo perímetro ou nas proximidades que oferecesse as mesmas condições de adequação e atendimento ao interesse público.

A escolha cuidadosa deste imóvel levou em consideração não apenas sua funcionalidade para o CEO, mas também sua conveniência logística. Sua proximidade com áreas de fácil acesso e sua capacidade de armazenamento foram fatores decisivos. Dessa forma, o imóvel foi a opção mais adequada para atender às demandas da administração pública de Redenção/PA nesse contexto específico.

Vale ressaltar que a decisão de escolher este imóvel foi embasada em critérios técnicos e legais. Não apenas atende às exigências operacionais do CEO, mas também está em conformidade com as normativas e regulamentos vigentes. Sua seleção representa uma solução eficiente e eficaz para as necessidades de guarda de veículos apreendidos na região, beneficiando tanto a administração pública quanto a comunidade em geral.

Em suma, a escolha do imóvel foi feita após uma avaliação criteriosa, levando em conta aspectos práticos, logísticos e legais. Sua localização, condições estruturais e capacidade de atender às demandas do CEO o tornam a opção ideal para esse fim específico, contribuindo para o bom funcionamento dos serviços públicos em Redenção/PA.

Redenção, em 05 de julho de 2024.

**Águeda Cleide de Sousa Pereira**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n. 085/2022